



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 52

Vitória, 27 de junho de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.549/2022, referente ao Projeto de Lei 107/2022, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 8079/2022 – CMV/DEL

